



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

**CONVOCATÓRIA PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NO CURSO DE
INICIAÇÃO TEATRAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES**

1. O CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

O Centro de Formação em Artes (CFA) da Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb/SecultBA) foi inaugurado em 2012 a partir da Reforma Administrativa do Estado, resultante da Lei 12.212 de 4 de maio de 2011. O CFA é responsável pela formulação, implementação, avaliação e descentralização das políticas e ações formativas em artes, tanto de iniciação artística, quanto de formação e qualificação técnica, através de processos artístico-educativos numa perspectiva inclusiva, colaborativa e emancipatória. A Instituição promove ações, projetos e programas de caráter transversal que visam atender demandas históricas acerca da formação em arte, contribuindo assim, para a efetividade das políticas públicas no campo da cultura e da educação. O Centro de Formação em Artes (CFA) é integrado pela Escola de Dança, Curso de Música e Curso de Teatro.

2. O CURSO

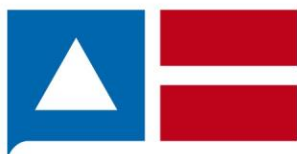
Os Cursos de Iniciação Teatral têm como público alvo jovens e adultos a partir de 15 anos de idade, sem experiência prévia na área. São objetivos do Curso de Iniciação Teatral do Centro de Formação em Artes da Funceb: promover o autoconhecimento, a desinibição, o senso crítico e estético, a comunicação, estimular práticas de colaboração em grupo, ampliar o conhecimento sobre arte e promover à comunidade um trabalho artístico diferenciado, utilizando técnicas de expressão corporal, respiratória e vocal, além de exercícios de improvisação e jogos de dramatização. Os cursos podem ser aproveitados como atividades complementares do ensino formal na educação básica.

As aulas do Curso de Iniciação Teatral ocorrerão nas segundas e quartas-feiras, das 14h00 às 15h30 e 16h00 às 17h30, na Sala 7 da Sede do CFA (Rua do Bispo, 29 - Centro, Salvador - BA, 40020-286). O Curso terá duração de 08 meses, com início no dia 18 de abril de 2022 e finalização em 30 de novembro de 2022.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A pré-inscrição será realizada no período de 24 de março de 2022 até 03 de abril de

Centro de Formação em Artes
Escola de Dança da FUNCEB
Fundação Cultural do Estado da Bahia
Rua da Oração, 01 - Pelourinho
CEP 40.020-260 - Salvador - Bahia



2022, impreterivelmente, através do formulário de inscrição online disponível no link (<https://forms.office.com/r/Q9KGvydvZp>)

3.2 O resultado das pessoas candidatas pré-inscritas será publicizado no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (www.fundacaocultural.ba.gov.br), no dia 04 de abril de 2022.

3.3 O formulário de pré-inscrição deverá ser preenchido integralmente.

3.4 As vagas serão disponibilizadas através de sorteio online.

3.5 A pessoa candidata só poderá optar pelo curso correspondente a sua faixa etária.

3.6 Só poderá participar do Curso pessoas que apresentarem o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses, no ato da matrícula.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas um total de 40 (quarenta) vagas para novos estudantes, conforme quadro abaixo:

CURSO	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	VAGAS
Turma 01 Curso de Iniciação Teatro	Das 14h00 às 15h30	15 a 17 anos	20
Turma 02 Curso de Iniciação Teatro	Das 16h00 às 17h30	Acima de 18 anos	20

5. DA COMISSÃO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão formada por três membros do Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, a saber:

- Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB (Presidente da Comissão);
- Coordenação do Curso de Teatro do Centro de Formação em Artes.
- Assessoria do Centro de Formação em Artes.

6. DOS RECURSOS

6.1 A data para dar entrada na solicitação de recurso sobre o resultado da Pré-inscrição será no dia 05 de abril de 2022 até às 23h59min, exclusivamente via e-mail: sai.cfa@funceb.ba.gov.br; e no assunto deve-se escrever: RECURSO (NOME DO CANDIDATO).

6.2 Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.

6.3 As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão do processo seletivo.

6.4 Após a análise da solicitação, o candidato será notificado por email e o resultado será publicado no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (www.fundacaocultural.ba.gov.br), no dia 06 de abril de 2022.

6.5 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.

7. DO SORTEIO

7.1 As 40 (quarenta) vagas serão disponibilizadas via sorteio online que será realizado no dia 07 de abril de 2022, constando a lista de 40 (quarenta) suplentes por ordem de classificação/sorteio.

7.2 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes (representando o Poder Público) e 02 (dois) Professores selecionados pela Convocatória dos Cursos Livres 2020 (representando a Sociedade Civil).

7.3 A Comissão de Validação do Sorteio Online se reunirá presencialmente no dia do sorteio, na sede do Centro de Formação em Artes, onde as pessoas habilitadas, após período de recurso, serão sorteados via plataforma online.

7.4 Não caberá recurso para o sorteio online.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Serão desclassificadas do processo seletivo as pessoas candidatas que:

8.2 Não preencherem o formulário de pré-inscrição integralmente.

8.3 Não apresentarem, no ato da matrícula, o certificado de vacinação contra a Covid-19, contendo no mínimo duas doses.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final das pessoas sorteadas será divulgado no dia 11 de abril de 2022, no site da FUNCEB.

9.2 A lista das pessoas suplentes será disponibilizada junto com a lista das pessoas sorteadas, por ordem de classificação/sorteio, respeitando as respectivas turmas.

9.3 As pessoas suplentes poderão ser convocadas em caso de abandono, desistência ou faltas consecutivas, sem justificativas, até o dia 18 de maio de 2022.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula é obrigatória e será presencial.

10.2 A matrícula acontecerá no primeiro dia de aula (18 de abril de 2022), às 14h, no Centro de Formação em Artes.

10.3 Qualquer alteração que possa ocorrer devido ao contexto pandêmico no período de matrícula, todos as pessoas selecionadas serão informadas por e-mail.

10.4 São documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF;
- 01 fotos 3x4
- Comprovante de Matrícula da Escolar referente a 2022.1 (para estudantes em curso, com vinculação no turno matutino ou noturno).
- Certificado e/ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (para estudantes que já concluíram os estudos).
- Os candidatos estrangeiros deverão enviar as duas primeiras folhas do passaporte, onde contém a foto e o número.
- Comprovação da vacinação contra a COVID – 19 das duas doses ou dose única, e das doses de reforço subsequentes da vacina,
- Taxa de matrícula no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser paga em espécie.

10.5 O início das aulas será no dia 18 de abril de 2022.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Terão direito aos certificados as pessoas que alcançarem a carga horária mínima de 75% de participação no curso.

Salvador, 24 de março de 2022